

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - LOJAS RENNER S.A. de 18/04/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p> <p>Ressalta-se que só irá ocorrer se a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido, do ano de 2018, for aprovada na Assembleia Geral Ordinária, que a antecede. Os itens 2, 3 e 4 abaixo estão condicionados à aprovação do item 1, o item 3 também depende da aprovação do item 2, e a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, mencionada no item 4, está condicionada à aprovação do item 3.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM): Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(ii) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>(iii) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site:  <a href="http://www.itaubank.com.br/securitieservices/assembleiadigital/">http://www.itaubank.com.br/securitieservices/assembleiadigital/</a>.</p> <p>Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim à cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<a href="http://www.lojasrenner.com.br/ri">www.lojasrenner.com.br/ri</a>) e da CVM (<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>).</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Lojas Renner S.A. - A/C Diretor de Relações com Investidores, Sr. Laurence Beltrão Gomes.          Endereço: Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Torre Sul, 7º andar, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, Cep.91410-400          E-mail: <a href="mailto:acionistas@lojasrenner.com.br">acionistas@lojasrenner.com.br</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.          Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132          Telefone - Atendimento a acionistas:          3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)          0800 7209285 (demais localidades)          O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.          Email: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a></p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Examinar, discutir e votar a proposta do aumento do capital social, no valor total de R\$</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - LOJAS RENNER S.A. de 18/04/2019**

1.112.049.759,43, sendo R\$ 72.049.759,43, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Capital (Reserva de Plano de Opções de Compra de Ações e Ações Restritas) e R\$ 1.040.000.000,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros (Reserva para Investimento e Expansão no valor de R\$ 895.819.393,51, Reserva Legal no valor de R\$ 87.640.775,88 e Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 56.539.830,61)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Examinar, discutir e votar a proposta de bonificação de ações, a razão de 10% (dez por cento), que corresponderá à emissão de 72.002.450 novas ações ordinárias, sendo 1 (uma) nova ação ordinária para cada 10 (dez) ações ordinárias, gratuitamente aos acionistas

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social autorizado da Companhia até o limite de 1.361.250.000 (um bilhão, trezentas e sessenta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) de ações ordinárias, em razão e na proporção da bonificação de ações constante no item 2 acima

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Aprovar a alteração no caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, para contemplar as deliberações acima; bem como os aumentos do capital social subscrito e integralizado e o número de ações emitidas, tendo em vista as deliberações do Conselho de Administração aprovadas em 21 de maio, 16 de agosto e 21 de novembro, todas do ano de 2018, referentes ao exercício de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, passando o capital social subscrito e integralizado da Companhia para R\$ 3.749.522.796,96 (três bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), divididos em 792.026.948 (setecentas e noventa e dois milhões, vinte e seis mil, novecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_